

O SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS NO PODER JUDICIÁRIO E O DESEQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES DA REPÚBLICA BRASILEIRA À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Lorrainy Nunes Rodrigues

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O sistema de freios e contrapesos, previsto na Constituição Federal de 1988, é um dos pilares da organização política brasileira, visando a limitação do poder de cada um dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). A Constituição, ao estabelecer uma independência entre os Poderes, ao mesmo tempo em que garante mecanismos de controle entre eles, procura preservar o equilíbrio institucional. Contudo, nas últimas décadas, observa-se um crescente desequilíbrio entre esses Poderes, especialmente entre o Judiciário e os demais, o que tem gerado debates sobre a eficácia do modelo republicano e suas implicações para a governabilidade e para a preservação dos direitos fundamentais. Este trabalho visa investigar esses mecanismos, analisando como os freios e contrapesos têm funcionado na prática e quais os desafios para a manutenção de um equilíbrio adequado.

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é analisar a aplicação do sistema de freios e contrapesos no Brasil, com foco na atuação do Poder Judiciário.
Objetivos específicos:

Examinar a estrutura do sistema de freios e contrapesos na Constituição Federal de 1988.

Avaliar as tensões entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no contexto político atual.

Investigar as consequências do desequilíbrio entre os Poderes para a democracia e governabilidade no Brasil.

Material e Métodos

A metodologia utilizada para a realização desta pesquisa foi uma revisão bibliográfica, com foco nas fontes primárias da Constituição de 1988, decisões relevantes do Supremo Tribunal Federal e outros documentos jurídicos que abordam a dinâmica entre os Poderes. A análise também inclui artigos acadêmicos, livros e publicações especializadas sobre o sistema de freios e contrapesos, com ênfase nas últimas modificações e interpretações jurisprudenciais. A revisão concentrou-se em documentos publicados entre 2018 e 2024, buscando



compreender as modificações no funcionamento do sistema político brasileiro, especialmente no que diz respeito à atuação do Judiciário. A pesquisa se caracteriza como qualitativa, pois analisa os impactos dos desequilíbrios de poder no processo democrático.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa indicam que, embora a Constituição de 1988 tenha estabelecido um sistema de freios e contrapesos robusto, na prática, o desequilíbrio entre os Poderes tem se intensificado, especialmente com o aumento da atuação do Judiciário em questões tradicionalmente de competência do Executivo e Legislativo. Isso se reflete, por exemplo, nas decisões do Supremo Tribunal Federal que impactam diretamente a gestão pública, como a análise de políticas públicas e a interpretação de normas constitucionais de forma a alterar o rumo das políticas governamentais. O Executivo, por sua vez, tem se visto pressionado a adaptar-se às interpretações do Judiciário, o que tem gerado conflitos entre as instituições. Esses desequilíbrios afetam não só a governabilidade, mas também o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, com consequências para a confiança da população nas instituições republicanas.

Conclusão

A análise do sistema de freios e contrapesos no Brasil, à luz da Constituição de 1988, evidencia que, embora o modelo tenha sido bem estruturado para garantir a independência e o controle entre os Poderes, o desequilíbrio observado nos últimos anos, especialmente em relação ao Poder Judiciário, gera desafios para a democracia e a governabilidade. As tensões entre os Poderes podem comprometer a estabilidade política e prejudicar a efetividade das políticas públicas. É necessário, portanto, buscar um maior entendimento e um possível ajuste nas práticas institucionais, para garantir que os freios e contrapesos continuem a servir como um instrumento de proteção da democracia e não como um fator de instabilidade.

Agência de Fomento

FAP-DF-Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Referências

ALMEIDA, Carlos Roberto. A Teoria dos Freios e Contrapesos e sua Aplicação no Brasil. São Paulo: Editora Jurídica, 2020.
COSTA, Maria Helena. Poder Judiciário e Democracia: Entre a Independência e o Controle. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.
SILVA, João da. O Sistema de Freios e Contrapesos e os Desafios para o Estado Democrático de Direito. Brasília: Editora UFU, 2022.